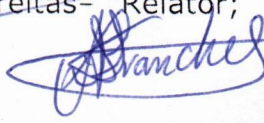


ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2023.

Às 12h (meio dia) do dia 10 (dez) de JANEIRO do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador Silvano de Paula Ferreira, para realização da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária, os Vereadores: **SILVANO DE PAULA FERREIRA, ANDRÉ LUIZ DA SILVA TRANCHES, MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS, ALOISIO ANTONIO BONELI ALMEIDA (BISCOITO), AMARILDO ELIAS MARTINS, IVAN DA SILVA, ROSÁRIA APARECIDA SOUZA e VALDELÍRIO DO CARMO DA PAIXÃO.** Acusando a chamada a presença de 08 (oito) Vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Silvano de Paula Ferreira, declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos com as seguintes apreciações: **1-** Apreciação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 006/2022. O Projeto dispõe sobre o estatuto dos servidores da educação e do magisterio publico Municipal de Monte Belo-MG, e revoga as leis complementares 041/2009, 046/2013, 052/2016 e 069/2021. **2 -** Apreciação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2022. O Projeto altera o artigo 165 da lei complementar nº 63, de 1º de abril de 2020, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município. Em seguida o Presidente passou a apreciação. Logo o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 006/2022 foi colocado em discussão em segundo turno (salva emendas aprovadas). Em votação em segundo turno, o projeto de lei complementar foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos. Logo o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2022 foi colocado em discussão (salva emendas aprovadas). Em votação em segundo turno, o projeto de lei complementar foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos. Em seguida o presidente passou-se a informar nova composição das Comissões Permanentes da Câmara para atuação nos anos de 2023/2024. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - André Luiz da Silva Tranches - Presidente; Ivan da Silva - Secretário; Maria Aparecida Correia de Freitas - Relator; Vandelei José de Freitas - Suplente. COMISSÃO DE



Rosário Aparecida Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

4

ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS:- Vandelei Jose de Freitas - Presidente; - Amarildo Elias Martins - Secretário; - Rosaria Aparecida Souza - Relator; - Aloisio Antonio Boneli Almeida- Suplente. COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS: - Vandelei José de Freitas - Presidente; - Ivan da Silva - Secretário; - André Luiz da Silva Tranches - Relator; - Valdelírio do Carmo da Paixão- Suplente. A reunião ficou suspensa por 15 minutos para a confecção da Ata. Nada mais, havendo a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada, conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores desta Casa.

Silvano de Paule Ferrreira

André Luiz da Silva Tranches

maria-Apparecida de Freitas

Rosario Aparecida Souza

Aloisio Antonio Boneli Almeida

Valdelirio do Carmo da Paixão

Amarildo Elias Martins

Senhor da Jeca

Vandelei Jose de Freitas